



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) RAIMUNDO NONATO DE SOUZA SIQUEIRA & CIA LTDA - ME, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÁS GLP PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES EMERGENCIAIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FME, FMSS, FMAS E FMMA DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO PARÁ..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). DANIELLA MARTINS DE MENDONÇA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

NOVO REPARTIMENTO - PA, 09 de Janeiro de 2017

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal